Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.233, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao Servidor **Vicente Paulo de Oliveira Filho, Vigia** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026.

Período de gozo: 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de outubro de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração